

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 2 – TCE/PB, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB) torna pública a **exclusão** da **alínea “f”** do subitem **9.2** do Edital nº 1 – TCE/PB, de 25 de setembro de 2013, bem como dos subitens **9.3, 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4, 9.3.5, 9.3.6 e 9.3.7** desse edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente do TCE/PB